RELATÓRIO TÉCNICO

I – DO SETOR DE ARQUIVO DA GERÊNCIA DE TITULAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT/AM, por intermédio da Gerência de Titulação e Documentação Fundiária, dispõe de um setor de arquivo próprio, destinado à guarda, organização, preservação e consulta das cópias dos processos administrativos de regularização fundiária realizados no âmbito da Secretaria, abrangendo o período de 2018 a 2026.

A documentação mantida no referido setor **não se restringe aos procedimentos relacionados à expedição de títulos definitivos urbanos e rurais, compreendendo também os processos referentes às Concessões de Direito Real de Uso – CDRUs**, instrumentos jurídicos de destinação de imóveis públicos integrantes das atividades finalísticas da SECT/AM.

Considerando a diversidade dos instrumentos expedidos ao longo dos exercícios mencionados, estima-se que o conjunto documental sujeito a levantamento, conferência e recatalogação ultrapasse 3.000 processos administrativos, quantitativo preliminar que deverá ser confirmado após o inventário documental.

O setor de arquivo próprio constitui importante estrutura de preservação da memória institucional, reunindo cópias de documentos relevantes à identificação dos beneficiários, à comprovação dos procedimentos administrativos e ao acompanhamento das ações de regularização fundiária.

II – DA NECESSIDADE DE RECATALOGAÇÃO DOCUMENTAL

Em decorrência das sucessivas mudanças de localização física da SECT/AM ao longo dos últimos anos, verificou-se a necessidade de novo levantamento, conferência, organização e

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

catalogação dos documentos mantidos no setor de arquivo da Gerência de Titulação e Documentação Fundiária.

A medida mostra-se especialmente necessária em relação aos processos administrativos compreendidos entre 2018 e 2023, para reorganização dos registros históricos e vinculação aos respectivos instrumentos de regularização fundiária.

A recatalogação não consiste apenas na organização física das cópias, mas também na identificação individualizada dos processos, classificação por exercício, município, modalidade de regularização fundiária, natureza do instrumento expedido e situação administrativa, onde serão contemplados tanto os títulos definitivos quanto as CDRUs.

III – DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Enquanto não concluídos os procedimentos de recatalogação e consolidação dos dados históricos, especialmente de 2018 a 2023, a SECT/AM poderá utilizar, como referência institucional, as informações anteriormente disponibilizadas no Portal e-SIGA do Governo do Estado do Amazonas, http://www2.e-siga.am.gov.br/portal.

Os dados históricos poderão subsidiar a apresentação inicial das informações institucionais, sem prejuízo de posterior complementação, atualização e individualização dos registros, conforme avancem os trabalhos de conferência documental.

IV – DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PARA REORGANIZAÇÃO E RECATALOGAÇÃO DOCUMENTAL

Propõe-se a adoção das providências a seguir, sob coordenação da Gerência de Titulação e Documentação Fundiária, com acompanhamento da Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Técnica, é possível apresentar o que segue:

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

1. Levantamento e diagnóstico documental

Inventário preliminar dos documentos mantidos no setor de arquivo, com identificação das condições de armazenamento, quantitativo estimado, períodos abrangidos e necessidades de reorganização.

2. Classificação e organização por exercício

Separação e classificação dos processos por ano, com prioridade para 2018 a 2023, sem prejuízo da conferência dos exercícios de 2024 a 2026.

3. Identificação da modalidade de regularização

Classificação por natureza do instrumento administrativo, distinguindo títulos definitivos urbanos e rurais de Concessões de Direito Real de Uso – CDRUs.

4. Catalogação e individualização

Construção de base de dados com número do processo, exercício, município, modalidade, instrumento expedido, situação administrativa e demais elementos disponíveis para rastreabilidade.

5. Conferência e validação

Cruzamento dos registros catalogados com os controles administrativos existentes, cópias documentais e dados dos sistemas oficiais, identificando eventuais inconsistências, duplicidades e lacunas.

6. Consolidação e disponibilização progressiva

Padronização dos dados validados para encaminhamento à unidade responsável pela atualização do Portal da Transparência, observadas as exigências legais de publicidade e proteção de dados pessoais.

V – DOS QUANTITATIVOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS – 2018 A 2026

Para apresentação sintética dos resultados, os títulos definitivos urbanos e rurais são reunidos em um único indicador por exercício.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

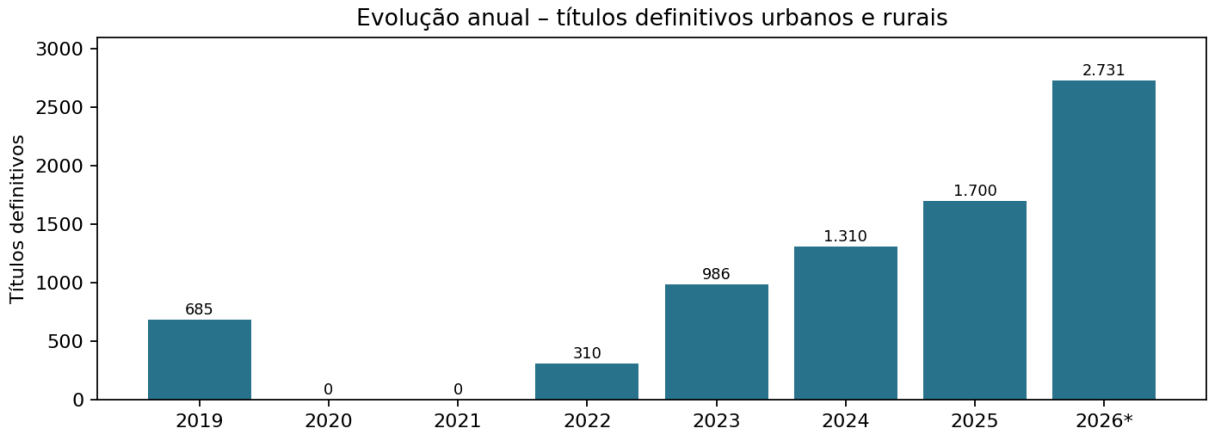
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

EXERCÍCIO	TÍTULOS DEFINITIVOS (URBANOS + RURAIS)
2018	A confirmar
2019	685
2020	0*
2021	0*
2022	310
2023	986
2024	1.310
2025	1.703
2026**	2.731
TOTAL DE REFERÊNCIA	7.725

* Os valores zero de 2020 e 2021 reproduzem os lançamentos anuais da base histórica consultada e não comprovam ausência de atividade, entretanto resta prejudicado em face do período de pandemia da COVID-19.

**Os valores apresentados correspondem ao período de Janeiro à Setembro/2026.



Fonte dos exercícios de 2019 a 2024 e de 2026: Relatório Institucional SECT 2019–2026.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

VI – DA APRESENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DE TITULAÇÃO

Os registros disponíveis permitem acompanhar os quantitativos de títulos definitivos contabilizados ao longo dos exercícios, constituindo referência para a avaliação das atividades de titulação desenvolvidas pela SECT/AM. A reunião dos títulos urbanos e rurais em um indicador único facilita a leitura da série, sem afastar a possibilidade de desagregação para fins de controle e transparência.

No exercício de 2025, foram expedidos 1.703 títulos definitivos, conforme atualização fornecida pela gestão técnica. Para 2026, o demonstrativo preliminar aponta 2.731 títulos até setembro, valor sujeito à conciliação dos lançamentos anuais e mensais.

Quanto aos exercícios de 2018 a 2023, os dados históricos poderão ser complementados e retificados após os procedimentos de recatalogação documental no setor de arquivo próprio da Gerência de Titulação e Documentação Fundiária.

VII – DO LEVANTAMENTO HISTÓRICO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO – CDRUs

Além dos títulos definitivos, a SECT/AM contabiliza as Concessões de Direito Real de Uso (CDRUs), instrumentos jurídicos distintos da titulação definitiva.

EXERCÍCIO	CDRUs — QUANTITATIVO INFORMADO
2018	Não informado
2019	0
2020	0
2021	25
2022	215
2023	142

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

2024	14
2025	101
2026	03
TOTAL 2021–2025	497

As CDRUs devem ser apresentadas separadamente dos títulos definitivos, para evitar equiparação entre instrumentos jurídicos de natureza distinta. A recatalogação documental permitirá conferir a modalidade, o número do processo, o instrumento, o exercício e a situação administrativa de cada concessão.

VIII – QUADRO CONSOLIDADO DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O quadro seguinte reúne, para fins de visualização comparativa, os quantitativos de títulos definitivos e de CDRUs constantes dos levantamentos disponíveis, vejamos:

EXERCÍCIO	TÍTULOS DEFINITIVOS	CDRUs
2018	A confirmar	Não informado
2019	685	0
2020	0*	0
2021	0*	25
2022	310	215
2023	986	142
2024	1.310	14
2025	1.703	101

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

2026	2.731	Não informado

IX – DO DETALHAMENTO TERRITORIAL DOS TÍTULOS DEFINITIVOS – EXERCÍCIO DE 2024

Em 2024, o quantitativo informado foi de 1.310 títulos definitivos. Conforme a distribuição proposta para fins de apresentação territorial, 1.110 correspondem à capital Manaus e 200 ao município de Novo Airão:

9.1 – Distribuição individualizada por localidade

ZONA / MUNICÍPIO	BAIRRO OU COMUNIDADE	TÍTULOS
Norte	Conjunto Boas Novas (Cidade Nova)	800
Oeste	Compensa	40
Oeste	Nova Esperança	40
Oeste	São Jorge	40
Centro-Oeste	Redenção	40
Sul	Armando Mendes	40
Leste	Ouro Verde (Coroado)	40
Leste	Nova Vitória (Gilberto Mestrinho)	35
Leste	Jorge Teixeira	35
Interior	Novo Airão	200
SUBTOTAL MANAUS		1.110

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

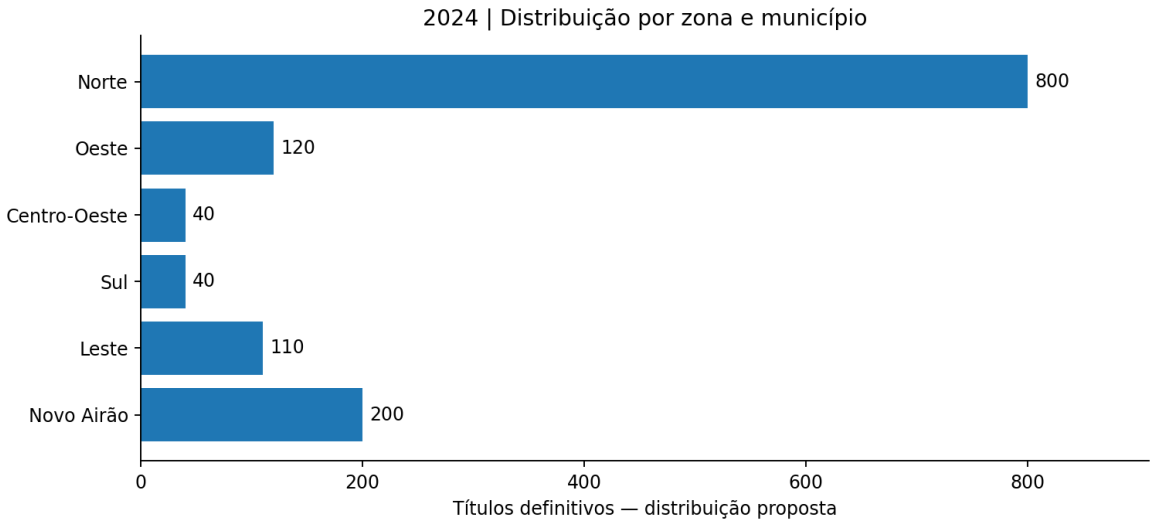
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

NOVO AIRÃO	200
TOTAL GERAL — 2024	1.310

9.2 – Distribuição por zona e município



Na proposta revisada, a Zona Norte concentra 800 títulos (Conjunto Boas Novas), a Zona Oeste 120, a Zona Centro-Oeste 40, a Zona Sul 40 e a Zona Leste 110. E no interior do Amazonas, o município de Novo Airão corresponde a 200 títulos definitivos, totalizando 1.310 títulos definitivos, efetivamente entregues a população do estado.

X – DO DETALHAMENTO TERRITORIAL DOS TÍTULOS DEFINITIVOS – EXERCÍCIO DE 2025

Em 2025 foram expedidos 1.703 títulos definitivos, contemplando as comunidades Vale do Sinai e Mundo Novo, em Manaus, e a Agrovila Caburi, no município de Parintins.

10.1 – Distribuição individualizada por localidade

MUNICÍPIO	BAIRRO / COMUNIDADE	TÍTULOS EXPEDIDOS

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

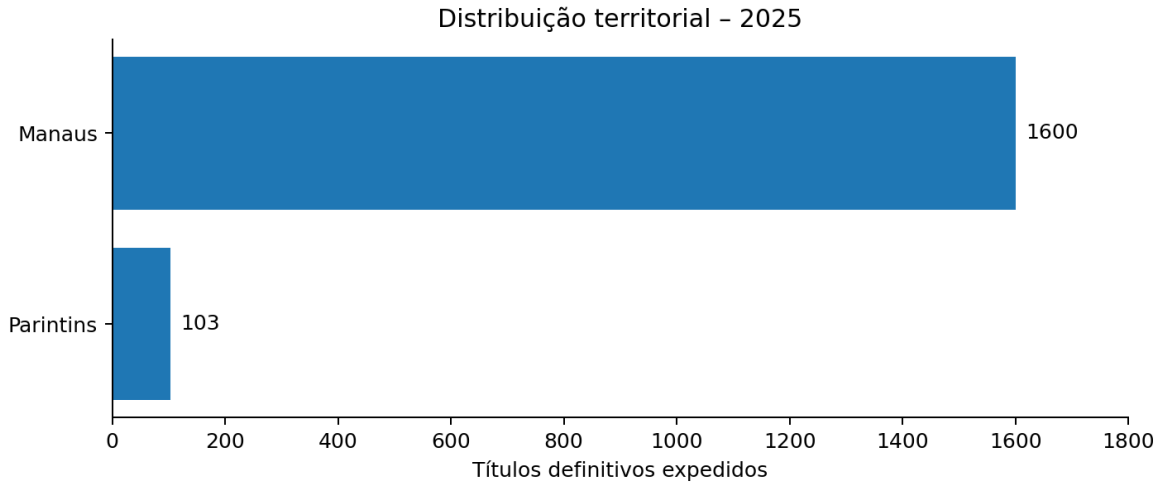
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Manaus	Vale do Sinai	1.000
Manaus	Mundo Novo	600
Parintins	Agrovila Caburi	103
TOTAL		1.703

10.2 – Distribuição por município



Manaus concentra 1.600 títulos (94,0%) e Parintins 103 títulos (6,0%) do total informado para 2025.

XI – DO DETALHAMENTO TERRITORIAL DOS TÍTULOS DEFINITIVOS – EXERCÍCIO DE 2026

No ano de 2026, foram identificados 2.314 títulos definitivos distribuídos entre Manaus, Itapiranga e Parintins.

11.1 – Distribuição individualizada por localidade

MUNICÍPIO	BAIRRO / COMUNIDADE	TÍTULOS

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

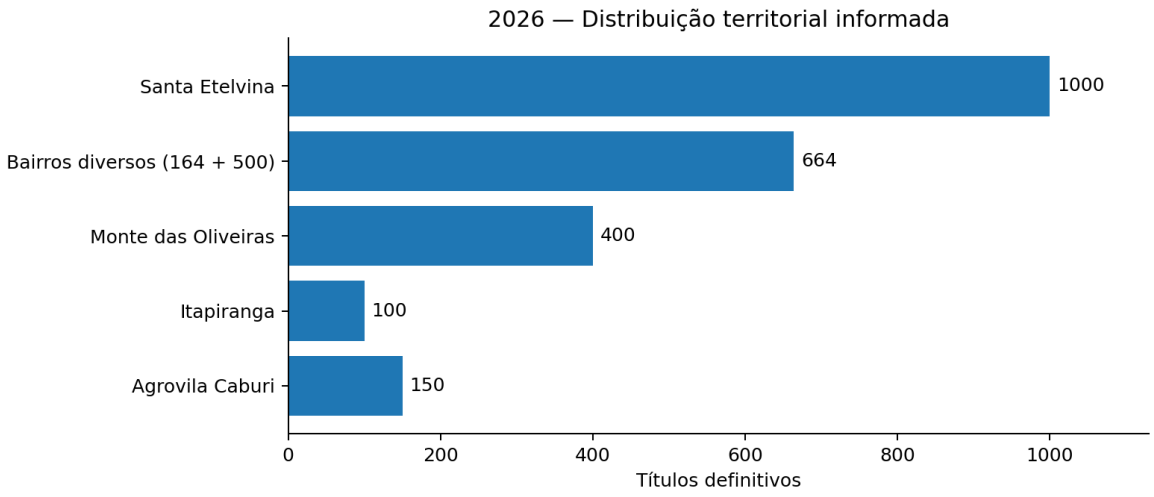
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Manaus	Santa Etelvina	1000
Manaus	Bairros diversos	664
Manaus	Monte das Oliveiras	400
Itapiranga	Itapiranga	100
Parintins	Agrovila Caburi	150
SUBTOTAL MANAUS		2064
SUBTOTAL INTERIOR		250
TOTAL DETALHADO 2026		2314

11.2 – Representação gráfica por localidade



XII – DA AMPLIAÇÃO DA METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DOS ATOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A PARTIR DE 2025

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A partir do exercício de 2025, a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT/AM) passou a adotar uma abordagem mais abrangente para a mensuração de seus resultados institucionais, considerando não apenas os títulos definitivos expedidos, mas também os atos administrativos e técnicos relacionados à execução da política pública de regularização fundiária, chamados atos de regularização fundiária.

A alteração metodológica busca conferir maior visibilidade ao conjunto das atividades finalísticas desenvolvidas pelas unidades técnicas, uma vez que a regularização fundiária compreende sucessivas etapas, incluindo levantamentos topográficos e cartográficos, vistorias, estudos socioeconômicos, instrução e análise documental, providências de titulação e demais atos necessários à regularização dos imóveis.

Também integram a produção institucional as manifestações técnicas, pareceres, certidões, pesquisas fundiárias, análises dominiais e respostas oficiais encaminhadas a órgãos como a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Defensoria Pública do Estado (DPE), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), INCRA, ICMBio, serventias extrajudiciais e órgãos de fiscalização e controle.

Historicamente, a mensuração dos resultados das políticas públicas de regularização fundiária desenvolvidas pela Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas (SECT-AM) esteve predominantemente vinculada ao quantitativo de títulos definitivos expedidos e entregues à população.

Embora a titulação definitiva represente uma das principais entregas da política fundiária estadual, a utilização desse indicador isoladamente não traduz a totalidade das competências exercidas pela Secretaria, tampouco evidencia a diversidade e a complexidade das atividades técnicas, jurídicas e administrativas necessárias à gestão do patrimônio fundiário estadual.

A atuação da SECT-AM ultrapassa a dimensão da titulação individual, abrangendo atribuições relacionadas à identificação e caracterização de áreas públicas, à análise de situações dominiais, à produção de informações territoriais, à instrução de processos administrativos, à emissão de manifestações técnicas e à prestação de informações oficiais que subsidiam decisões de diferentes órgãos e instituições.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******** em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Essa evolução permitiu superar a análise restrita aos títulos definitivos, incorporando aos indicadores as demais entregas relacionadas à gestão fundiária, à segurança jurídica da propriedade, ao ordenamento territorial e à proteção do patrimônio público.

12.1. Da atuação interinstitucional como atividade finalística de regularização fundiária

Uma das dimensões mais relevantes da atuação da SECT-AM consiste na prestação de informações, elaboração de manifestações técnicas e emissão de documentos oficiais destinados a atender demandas formuladas por órgãos públicos, instituições do sistema de justiça, entidades ambientais, órgãos federais e serventias de registro de imóveis.

Essas demandas frequentemente envolvem questões relacionadas à titularidade de imóveis, à natureza pública ou privada das terras, à localização e à sobreposição de áreas, à identificação de glebas estaduais, à existência de registros ou processos administrativos fundiários e à viabilidade jurídica de determinados procedimentos.

A elaboração das respostas institucionais demanda, conforme a natureza do caso, pesquisas no acervo fundiário, consultas cartográficas, análise de matrículas e transcrições imobiliárias, identificação de poligonais, interpretação de documentos e elaboração de manifestações técnicas conclusivas.

Portanto, não se trata de atividade meramente burocrática ou acessória, mas de produção técnica especializada diretamente vinculada à competência fundiária do Estado, cujos resultados possuem relevância administrativa, jurídica, ambiental e patrimonial.

12.2. Das manifestações destinadas à Procuradoria-Geral do Estado — PGE

A Procuradoria-Geral do Estado demanda informações e manifestações técnicas da SECT-AM destinadas a subsidiar a defesa dos interesses do Estado do Amazonas em procedimentos judiciais e administrativos que envolvam questões fundiárias.

Entre essas manifestações estão as informações sobre a situação dominial de imóveis, a identificação de áreas pertencentes ao patrimônio estadual, a existência de processos administrativos de regularização, a análise de registros imobiliários e a elaboração de subsídios técnicos para ações judiciais relacionadas à propriedade e à posse.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A atuação da Secretaria também pode contribuir para a instrução de demandas envolvendo conflitos fundiários, ações possessórias, questionamentos sobre domínio, arrecadação de terras públicas e defesa patrimonial do Estado.

Cada manifestação ou produto técnico efetivamente expedido representa uma entrega institucional relevante, cuja finalidade é proporcionar elementos especializados que permitam à PGE desenvolver suas atribuições constitucionais e legais.

12.3. Das respostas à Defensoria Pública do Estado — DPE

As demandas provenientes da Defensoria Pública do Estado possuem especial relevância social, pois frequentemente estão relacionadas à necessidade de esclarecimento da situação fundiária de imóveis ocupados por cidadãos e comunidades que buscam reconhecimento e proteção de seus direitos.

Nesse campo, a SECT-AM presta informações sobre processos de regularização fundiária, histórico de ocupação e titulação, situação dominial, localização de áreas estaduais e documentação necessária à instrução de procedimentos judiciais e extrajudiciais.

Destacam-se, ainda, os subsídios técnicos relacionados à usucapião judicial e extrajudicial, quando solicitadas informações sobre a natureza jurídica da área e eventual incidência sobre patrimônio público estadual.

Essas manifestações possuem importância fundamental para a segurança jurídica, pois contribuem para a identificação de situações dominiais, para o esclarecimento de controvérsias e para a adequada atuação das instituições responsáveis pela garantia do acesso à justiça.

Assim, as informações, certidões, análises e manifestações efetivamente produzidas e expedidas à DPE devem integrar o conjunto de atos institucionais de regularização fundiária, observada a metodologia de registro.

12.4. Das manifestações ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas — IPAAM

A atuação integrada entre a SECT-AM e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas constitui elemento relevante para a compatibilização das políticas públicas de ordenamento fundiário e gestão ambiental.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

No âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental, podem surgir demandas relacionadas à comprovação da situação dominial de imóveis, à identificação de terras públicas estaduais, à caracterização territorial de empreendimentos e à verificação de informações cartográficas necessárias à análise administrativa.

Nessas circunstâncias, a Secretaria realiza pesquisas, análises e manifestações técnicas destinadas a esclarecer aspectos fundiários que possam subsidiar a atuação do órgão ambiental.

Essas informações são especialmente relevantes diante das particularidades territoriais do Amazonas, onde a extensão geográfica, a diversidade de ocupações e a existência de diferentes regimes jurídicos de uso e domínio da terra exigem avaliação técnica especializada.

A emissão dessas manifestações representa, portanto, uma entrega institucional concreta, mesmo quando não resulta diretamente na expedição de título definitivo.

Ressalta-se que a manifestação fundiária emitida pela SECT-AM não substitui as competências próprias do órgão ambiental nem constitui, isoladamente, autorização para a realização de atividades sujeitas a licenciamento.

12.5. Das manifestações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

A interlocução com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) integra as atividades de articulação federativa relacionadas à gestão territorial e ao esclarecimento de questões envolvendo áreas estaduais e federais.

As demandas podem envolver verificação de limites territoriais, identificação de sobreposições, pesquisa de registros fundiários, análise da origem dominial de imóveis e elaboração de subsídios relativos a procedimentos de regularização fundiária rural.

Considerando a coexistência de diferentes regimes de domínio e gestão territorial no Amazonas, a atuação técnica da SECT-AM contribui para a identificação das competências administrativas envolvidas, a prevenção de conflitos dominiais e a adequada instrução de procedimentos.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

As informações e manifestações formalmente expedidas ao INCRA, quando relacionadas à competência fundiária estadual, integram a produção institucional passível de contabilização.

12.6. Das manifestações ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio

A SECT-AM também pode atuar no esclarecimento de questões fundiárias relacionadas a unidades de conservação federais e respectivas áreas de influência, mediante solicitações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Nessas situações, as manifestações técnicas podem envolver pesquisas dominiais, identificação de áreas públicas, análise de limites e confrontações, verificação de sobreposições territoriais e fornecimento de informações sobre registros e procedimentos fundiários.

Esses documentos constituem subsídios relevantes para a gestão territorial e para a identificação da situação jurídica de áreas submetidas a regimes específicos de proteção.

Desse modo, os produtos técnicos expedidos pela Secretaria em atendimento a tais solicitações também devem ser reconhecidos entre os atos de sua atividade finalística.

12.7. Das manifestações aos cartórios de registro de imóveis e dos procedimentos de usucapião

A relação institucional com as serventias extrajudiciais representa outra importante dimensão da atuação da SECT-AM.

Além do encaminhamento de títulos definitivos para registro imobiliário, a Secretaria desenvolve atividades de pesquisa, análise e fornecimento de informações que subsidiam procedimentos registrais, retificações, desmembramentos, abertura de matrículas e esclarecimento de questões dominiais.

Entre os documentos produzidos, destacam-se as certidões de inteiro teor de documentos constantes do acervo fundiário, as informações sobre títulos anteriormente expedidos, as manifestações relativas à existência de domínio estadual e os esclarecimentos sobre a situação jurídica de determinadas áreas.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******** em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Especial atenção deve ser conferida aos procedimentos de usucapião judicial e extrajudicial, nos quais a manifestação da administração fundiária estadual pode contribuir para esclarecer se o imóvel objeto do pedido integra o patrimônio público.

Considerando a impossibilidade jurídica de aquisição de imóveis públicos por usucapião, a identificação da natureza dominial da área representa elemento relevante para a adequada apreciação da pretensão.

Assim, cada certidão, informação técnica, manifestação dominial ou documento formalmente expedido no âmbito desses procedimentos constitui produto institucional mensurável, ainda que não corresponda à emissão de um novo título definitivo.

12.8. Das respostas aos órgãos de controle, fiscalização e investigação

A atuação da SECT-AM também compreende a prestação de informações técnicas e documentais necessárias ao atendimento de requisições formuladas por órgãos de controle interno e externo, fiscalização, Ministério Público e autoridades responsáveis por procedimentos investigatórios.

Essas demandas podem estar relacionadas à apuração de possíveis irregularidades fundiárias, verificação da legitimidade de títulos, identificação de imóveis públicos, análise de procedimentos administrativos, fiscalização patrimonial e esclarecimento de conflitos envolvendo terras estaduais.

O atendimento dessas solicitações exige, em muitos casos, atuação conjunta das unidades técnicas da Secretaria, especialmente das áreas responsáveis por cartografia, acervo fundiário, vistoria, análise documental e titulação.

O produto resultante pode consistir em relatório técnico, informação fundiária, parecer, certidão, levantamento cartográfico ou manifestação institucional devidamente formalizada.

É importante reconhecer que essas atividades constituem expressões concretas do exercício das competências da Secretaria, contribuindo para a transparência administrativa, a proteção do patrimônio público e o controle da legalidade dos procedimentos fundiários.

Consequentemente, as manifestações e documentos efetivamente expedidos em atendimento a órgãos de fiscalização, controle ou investigação devem ser incorporados aos indicadores de produção institucional, independentemente da existência de procedimento de titulação vinculado.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******** em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

12.9. Da abrangência dos atos de regularização fundiária

Considerando a complexidade das atribuições da SECT-AM, propõe-se a organização dos atos institucionais em categorias que permitam identificar a natureza e a finalidade de cada entrega.

Categoria	Produtos e atos contabilizáveis
Titulação e destinação	Títulos definitivos, CDRUs, TUCs e demais instrumentos fundiários formalmente expedidos
Análises e manifestações fundiárias	Pareceres técnicos, informações dominiais, manifestações sobre propriedade e situação jurídica de imóveis
Produção cartográfica e territorial	Mapas, plantas, memoriais descritivos, levantamentos e peças técnicas concluídas
Vistorias e levantamentos	Laudos de vistoria, relatórios de campo e estudos socioeconômicos formalizados
Acervo e certificação documental	Certidões de inteiro teor, segundas vias e documentos oficiais resultantes de pesquisas fundiárias
Apoio à atuação jurídica	Subsídios para processos judiciais, usucapião, defesa patrimonial e esclarecimentos dominiais
Manifestações interinstitucionais	Respostas técnicas a IPAAM, PGE, DPE, INCRA, ICMBio, cartórios e demais órgãos
Controle e fiscalização	Informações, relatórios e manifestações expedidos em auditorias, fiscalizações e investigações

A organização dessas categorias permite identificar a diversidade dos produtos gerados pela estrutura técnica, sem descaracterizar a finalidade dos atos nem confundir a expedição de instrumentos de titulação com as demais entregas institucionais.

XIII - RESULTADOS APURADOS EM 2025 E ATÉ SETEMBRO DE 2026

Em 2025, a SECT/AM contabilizou mais de 10.628 atos de regularização fundiária. No mesmo exercício, o detalhamento territorial apresentado neste relatório registra 1.703 títulos definitivos expedidos, distribuídos entre Vale do Sinai, Mundo Novo e Agrovila Caburi.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******** em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

Em 2026, no período de janeiro a setembro, foram contabilizados 13.665 atos de regularização fundiária, dos quais 2.314 correspondem aos títulos definitivos individualizados no levantamento territorial deste relatório, contemplando Santa Etelvina, bairros diversos de Manaus, Monte das Oliveiras, Itapiranga e Agrovila Caburi.

Indicador	2025	2026 (até setembro)
Atos de regularização fundiária	Mais de 10.628	13.665
Títulos definitivos detalhados	1.703	2.314
Abrangência temporal	Ano de 2025	Janeiro a setembro de 2026

13.1 – Interpretação dos indicadores e comparabilidade histórica

Os títulos definitivos representam um resultado específico da política fundiária, enquanto os atos de regularização abrangem as atividades e instrumentos contemplados na metodologia de contabilização adotada pela Secretaria. Por esse motivo, os quantitativos de títulos não devem ser adicionados aos totais de atos, pois podem estar neles compreendidos, sob pena de dupla contagem.

A comparação com exercícios anteriores a 2025 exige ressalva metodológica expressa: uma série histórica baseada exclusivamente em títulos definitivos não é diretamente equivalente a outra que contabiliza múltiplas categorias de atos de regularização. A ampliação do indicador permite retratar com maior abrangência o trabalho técnico e administrativo, mas não autoriza concluir, isoladamente, que a variação numérica corresponda ao mesmo percentual de crescimento da expedição de títulos.

O quantitativo de 2.314 títulos detalhados para 2026 permanece distinto dos 2.731 constantes da série histórica anteriormente apresentada, diferença de 417 registros que demanda conciliação documental antes da divulgação de um total definitivo. Quanto aos atos de 2025, a expressão “mais de 10.628” foi preservada conforme o dado informado, sem converter esse piso em total exato.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A apresentação simultânea, porém segregada, dos indicadores de títulos definitivos e de atos de regularização fundiária fortalece a transparência dos resultados da SECT/AM, evidencia o alcance das atividades das unidades técnicas e permite uma leitura mais adequada do esforço administrativo empregado na promoção da segurança jurídica fundiária. Recomenda-se que a consolidação oficial seja acompanhada da definição das categorias contabilizadas, dos critérios de registro e da documentação de suporte.

XIV – DAS AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

No âmbito das atividades técnicas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão do Patrimônio e Avaliação de Imóveis – DEGEPAD, destacam-se também as avaliações imobiliárias realizadas para fins de desapropriação, destinadas exclusivamente à apuração do valor de mercado dos imóveis, com a finalidade de subsidiar a definição dos valores indenizatórios pela Administração Pública.

Ressalta-se que a atuação do Departamento, nesses casos, restringe-se à elaboração dos respectivos laudos de avaliação imobiliária, não abrangendo a condução, o acompanhamento ou a execução dos procedimentos administrativos e jurídicos de desapropriação, tampouco os atos relacionados à efetivação e ao pagamento das indenizações, os quais integram outras etapas e atribuições administrativas.

No período de 2024 a 2026, foram identificadas as seguintes avaliações:

Ano	Quantidade	Localização / Objeto
2024	1	Ramal do Chico Mendes – Anel Leste – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação - Ramal Água Viva – Estrada do Brasileirinho – Anel Leste – Puraquequara – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação indireta – Av. do Turismo – Tarumã – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação indireta – Rodovia AM-070 – Manacapuru/AM

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******** em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

2025	1	Desapropriação indireta – Crespo – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação indireta – BR-174 – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação indireta – Vila Buriti – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação – Colônia Terra Nova – Manaus/AM
2025	1	Desapropriação – Tancredo Neves – Manaus/AM
2026	1	Desapropriação indireta – Rodovia AM-010 – Manaus/AM
2026	1	Desapropriação indireta – Cidade de Deus – Manaus/AM

Total 11

Consolidado das avaliações realizadas:

1 **2024**	**8** **2025**	**2** **2026**

Os quantitativos demonstram a participação técnica do Departamento de Gestão Perícia, Avaliação e Desapropriação - DEGEPAD na elaboração de avaliações imobiliárias voltadas à identificação do valor de mercado dos imóveis, constituindo subsídios técnicos para os procedimentos indenizatórios, sem que isso represente a responsabilidade do Departamento pela condução dos processos expropriatórios.

XV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reorganização documental do setor de arquivo próprio da Gerência de Titulação e Documentação Fundiária constitui providência necessária à consolidação das informações históricas de 2018 a 2026, abrangendo uma estimativa preliminar superior a 3.000 processos administrativos referentes a títulos definitivos e CDRUs.

A SECT/AM propõe medidas progressivas de levantamento, classificação, catalogação, conferência e disponibilização das informações, utilizando inicialmente os registros históricos já divulgados nos sistemas oficiais quando devidamente validados, e complementando-os à medida que os trabalhos avancem.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.

A iniciativa contribui para a transparência administrativa, a preservação da memória institucional, a segurança jurídica e o aprimoramento dos mecanismos de controle e prestação de contas, sem prejuízo do atendimento integral às determinações específicas dos órgãos de controle. A consolidação histórica deverá contemplar, de forma individualizada, os títulos definitivos e as CDRUs, sem duplicidade de registros e com identificação dos instrumentos efetivamente expedidos.

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Gestão Agrária e Fundiária – DEGEAF

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas
www.sect.am.gov.br

faleconosco@sect.am.gov.br
Instagram.com/sect_am
Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, N° 470 – Praça 14
Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria de
Estado das Cidades
e Territórios

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDA3.B184.6BCA.DFA6/D193058B
Código verificador: **PDA3.B184.6BCA.DFA6** CRC: **D193058B**

Documento PDA3.B184.6BCA.DFA6 assinado por: IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA:011******* em 04/11/2026 às 13:56 utilizando assinatura por login/senha.